DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Compras 3
Adjudicação/Homologação 3
Atos Normativos 5
Instrução Normativa 5
Atos Administrativos 10
Ata 10

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 15
Licitações e Contratos 15
Dispensas 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Convocação

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2025

ÁREA: SOCIAL

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, com objetivo de Repasse de recurso financeiro (Reprogramação Orçamentária) advindo do governo federal para a execução do serviço para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias na proteção social especial de média complexidade, ofertado pela OSC APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales, no âmbito do Município de Jales. Fonte: Recurso Federal (Reprogramação Orçamentária) - valor - R$39.723,94 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) – Parcela Única. Certifica que foi publicado no dia 09 de junho de 2025, às páginas 04/05 do Diário Oficial Eletrônico, o extrato de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, que transcorrido o prazo de 05 dias contados da publicação do extrato não houve impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Art. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocado a OSC APAE para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, protocole no Paço Municipal em um único invólucro os documentos relacionados no Art. 94 do decreto supramencionado, devendo ainda estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Plano de Trabalho;

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável **Municipal, Estadual e Federal;**

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no ***art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;***

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município;

• Ficha de Cadastro.

Jales – SP, 17 de junho de 2025.

IVETE GUTIERREZ MACHADO
Membro da Comissão de Seleção

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Marilene José Gonçalves Trazzi Rozas ASSINATURA: 09/06/2025.OBJETO: Prorrogação e reajuste no contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por mais 03 (três) meses, com base nas Cláusulas 5.2 e 5.3 do Contrato, bem como, art. 3º; art.17 parágrafo único e art. 18 da Lei n° 8.245/91, e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e concordância da LOCATÁRIA, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 51/2022 – Processo Licitatório nº 96/2022.VALOR (R$) 11.701,44 (onze mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 08 de setembro de 2025, contados a partir de 10 de junho de 2025.Jales - SP, 09 de junho de 2025.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* Processo nº. 300/2025 Dispensa Presencial nº. 220/2025 REFERÊNCIA: "Aquisição de carga de gás para atender as demandas do Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência".Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: 57.704.954 MARCIO ROGÉRIO COLOMBO NICILAU inscrito no CNPJ nº 57.704.954/0001-00. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 17 de junho de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: 57.704.954 MARCIO ROGÉRIO COLOMBO NICILAU inscrito no CNPJ nº 57.704.954/0001-00. VALOR: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). ASSINATURA: 17/06/2025. OBJETO: "Aquisição de carga de gás para atender as demandas do Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 300/2025 Dispensa Presencial nº. 220/2025. Jales – SP, 17 de junho de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 304/2025. Dispensa Presencial nº. 224/2025. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa para prestação de serviço de solda, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem-Estar Animal, conforme termo de referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: 56.076.067 MATHEUS AUGUSTO FREITAS BACOLI. inscrito no CNPJ nº 56.076.067/0001-64. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 17 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: 56.076.067 MATHEUS AUGUSTO FREITAS BACOLI. inscrito no CNPJ nº 56.076.067/0001-64. VALOR: R$ 4.030,00 (Quatro mil e trinta reais). ASSINATURA: 17/06/2025. OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviço de solda, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem-Estar Animal, conforme termo de referência." MODALIDADE: Processo nº. 304/2025 Dispensa Presencial nº. 224/2025. Jales – SP, 17 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025. REFERÊNCIA: Aquisição de fraldas descartáveis adulto (geriátrica), com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01(um) ano, conforme Termo de Referência - Anexo I. Processada a sessão da DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 04 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. VALOR: 10.296,00 (dez mil e duzentos e noventa e seis reais). ASSINATURA: 04/06/2025. OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis adulto (geriátrica), com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações Termo de Referência - Anexo I. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 13/2025 - Processo nº 244/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato. Jales - SP, 04 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 303/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 223/2025. REFERÊNCIA: “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: – RCFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.740.809/0001-25. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 17 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: RCFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R$ 9.178,00 (nove e cento e setenta e oito reais). ASSINATURA: 17/06/2025. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”. MODALIDADE: Processo nº 303/2025 - Dispensa Presencial nº 223/2025. Jales – SP, 17 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro I CEP 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

RESOLUÇÃO n°002/2025 de 04/06/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação de Recurso Advindo de Emenda Parlamentar Nº 202540940004 destinado à OSC – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jales, em conformidade no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.799, de 04/11/2003, declara que com base nas deliberações tomadas na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2025, registrada em Ata 421ª;

RESOLVE:

Artigo 1° - Declarar que, em reunião ocorrida no dia 04/06/2025 aprovou **o** Recurso Orçamentário no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundo de **Emenda Parlamentar Nº202540940004 - Senadora Mara Gabrilli destinado a OSC APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jales** para custeio, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, mencionada Programação no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do (s) recurso (s) previsto (s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jales/SP, 04 junho de 2025.

PAMELLA CRISTINA F. NUNES JARDIM
Presidente - CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro I CEP 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

RESOLUÇÃO n°003/2025 de 04/06/2025 – CMAS

*Dispõe sobre a aprovação de Recurso destinado à OSC – APAE Advindo de Emenda Parlamentar Nº*202541190001

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jales, em conformidade no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.799, de 04/11/2003, declara que com base nas deliberações tomadas na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2025, registrada em Ata 421ª;

RESOLVE:

Artigo 1° - Declarar que, em reunião ocorrida no dia 04/06/2025 aprovou **o** Recurso Orçamentário no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar Nº202541190001 – Deputada Maria Rosas, destinado a OSC APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jales para custeio, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, mencionada Programação no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do (s) recurso (s) previsto (s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jales/SP, 04 junho de 2025.

PAMELLA CRISTINA F. NUNES JARDIM
Presidente - CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro I CEP 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

Resolução nº 004/2025 CMAS

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar Federal nº202537170021 com destinação à OSC – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jales, em conformidade no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.799, de 04/11/2003, declara que com base nas deliberações tomadas na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2025, registrada em Ata 421ª;

RESOLVE:

Artigo 1° - Declarar que, em reunião ocorrida no dia 04/06/2025 aprovou o recurso advindo de **EMENDA PARLAMENTAR Nº: 202537170021;** indicado pelo Deputado Federal MÁRCIO ALVINO, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a OSC APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jales para custeio. A mencionada Programação no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do (s) recurso (s) previsto (s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAMELLA CRISTINA F. NUNES JARDIM
Presidente - CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro I CEP 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

Resolução nº 005/2025 CMAS

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar Federal nº202544150007 com destinação às OSCs – APAE e LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, para Custeio.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jales, em conformidade no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.799, de 04/11/2003, declara que com base nas deliberações tomadas na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2025, registrada em Ata 421ª;

RESOLVE:

Artigo 1° - Declarar que, em reunião ocorrida no dia 04/06/2025 aprovou o recurso advindo de **EMENDA PARLAMENTAR Nº: 202544150007;** indicado pelo Deputado MARANGONI, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), destinado a OSC APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jales e no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) destinada à OSC LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, para custeio. A mencionada Programação no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do (s) recurso (s) previsto (s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAMELLA CRISTINA F. NUNES JARDIM
Presidente - CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro I CEP 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

Resolução nº 007/2025 CMAS

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar Federal nº202537300002 , destinada à OSC LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, para Custeio.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jales, em conformidade no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.799, de 04/11/2003, declara que com base nas deliberações tomadas na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2025, registrada em Ata 421ª;

RESOLVE:

Artigo 1° – Declarar que em Reunião Ordinária ocorrida em 04/06/2025, aprovou a Emenda Parlamentar Federal Nº202537300002, advinda do Deputado Federal Miguel Lombardi, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada para Custeio à OSC LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, para o Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jales/SP, 04 junho de 2025.

PAMELLA CRISTINA F. NUNES JARDIM
Presidente - CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Ata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro I CEP 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

Ata da 421ª (Quadringentésima Vigésima Primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales- SP, realizada aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco as 08h30min, (04/06/2025), mantendo a ordem do dia conforme edital de convocação, com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social situado na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura;** A conselheira presidente Pamella Cristina Nunes saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão. **Item Segundo:Leitura e Aprovação das Ata 420ª;** a presidente disponibilizou a ata durante a reunião para que todos os conselheiros tivessem ciência e aprovassem, em seguida será publicada. **Item Terceiro: Organização da Pré Conferencia Municipal de Assistência Social, Tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência";** conforme ficou definido os profissionais das instituições e das OSCs realizaram trabalho em grupos de usuários, crianças e famílias, esclarecendo sobre a realização da conferencia da assistência, e a importância de cada eixos suas propostas e desafios. Orientaram como fazer as inscrições no período de 26/05 a 08/06, através do link que está sendo divulgado DiOE. A comissão definiu a programação ficando da seguinte forma: Início as 07:30 com credenciamento e café; as 08:30 Composição da mesa com as autoridades; 09:00 apresentação artística dos usuários da OSC APAE; 09:30 Leitura e aprovação do Regimento Interno, 09:45 palestra,10:15 divisão dos grupos sendo 5eixos para levantar as propostas,11:00 pausa de 30minutos, 11:15 apresentação musical,11:30 retorno e apresentação das propostas, 11:45 eleição dos delegados e ao 12:00 encerramento. **Item Quarto: Apresentação e Aprovação de Recurso advindo por meio de Emenda Impositiva R$10.000,00 para a Casa de Apoio ao Migrante;** Com a palavra a conselheira Pamella representando a Casa de Apoio ao Migrante apresentou o Plano de Trabalho referente ao Recurso Financeiro – Emenda Parlamentar no valor de R$10.000,00 a ser utilizado em material permanente, direcionado para execução do Serviço de Acolhimento Institucional tendo como objetivo otimizar o bem-estar dos usuários. Após apresentação a presidente colocou em votação e os membros do conselho aprovou a utilização do recurso. **Item Quinto: Apresentação e Aprovação do Recurso advindo através de Emenda Parlamentar R$100.000,00**

Nº41190001 Custeio e Emenda Parlamentar R$150.000,00 Nº40940004 Custeio para a OSC APAE; Com a palavra a conselheira Laice Crema representando a OSC APAE informou sobre recursos direcionadas à instituição para Custeio através de Emendas Parlamentares. Sendo, Recurso Orçamentário no valor de R$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar Nº40940004 - Senadora Mara Gabrilli; Recurso Orçamentário no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar Nº41190001 – Deputada Maria Rosas, ambos destinados ao beneficiário APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales. Após apresentação foi esclarecido que a OSC APAE enviará o Plano de Trabalho especificando a utilização do recurso. Também foram apresentados Recursos Advindos de Emendas, a serem utilizados para Custeio, segue tabela:

Nº DA EMENDA	PARLAMENTAR	OSC	VALOR
202537170021	Márcio Alvino	APAE	R$200.000,00
202544150007	Marangoni	APAE	R$100.000,00
202544150007	Marangoni	LAR	R$200.000,00
202537300002	Miguel Lombardi	LAR	R$50.000,00

Após apresentação foi colocado em votação, todos os conselheiros aprovaram os valores das Emenda, bem como a utilização do recurso. **Item Quarto: Informes Gerais**; Com a palavra o servidor Charles Santana da Prestação de Contas apresentou a utilização do Recurso Estadual referente ao exercício de 2024, segue tabela:

Prestação de Contas - 2024 - Recurso Estadual			
Processo n° 1/2022 TC n° 03/2022 TA n° 01/2023 AACAJ	Prestação Do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Para Atendimento De 50 Crianças E Adolescentes de 06 A 15 Anos.	Valor do Ajuste	R$31.000,00
		Empenhado	R$31.000,00
		Liquidado	R$31.000,00
		Pago	R$31.000,00
		Rend. Apl. Financeira	R$36,93
		Recursos Próprios	R$22,74
		Total de Receitas	R$31.059,67
		Saldo Transportado	>>>>>>>>>
		Valor do Ajuste	R$31.000,00

Processo n° 4/2019 TC n° 08/2019 TA n° 01/2023 - SACRA	Execução Do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Para Crianças E Adolescentes De 06 A 15 Anos.	Empenhado	R$31.000,00
		Liquidado	R$31.000,00
		Pago	R$31.000,00
		Rend. Apl. Financeira	R$10,01
		Recursos Próprios	R$6.546,49
		Total de Receitas	R$37.556,60
		Saldo Transportado	>>>>>>>>>
Processo n° 6/2023 TC n° 06/2023 TA n° 01/2023 LAR	Repasse De Recurso Financeiro Advindo Do Governo Estadual À Osc Lar Dos Velhinhos São Vicente De Paulo, Para Execução Do Serviço De Acolhimento Institucional Para O Idoso - Proteção Social Especial De Alta Complexidade.	Valor do Ajuste	R$97.133,00
		Empenhado	R$97.133,00
		Liquidado	R$97.133,00
		Pago	R$97.133,00
		Rend. Apl. Financeira	R$7,23
		Recursos Próprios	R$1.669,77
		Total de Receitas	R$98.810,00
		Saldo Transportado	>>>>>>>>>

Após apresentação, esclarecimentos sobre a utilização do recurso de forma transparente e execução do serviço, os conselheiros aprovaram. **Item Quinto: Encerramento;** sendo assim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, onde eu Maria Joana Segna secretariei a reunião juntamente com a conselheira Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes, lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Presente /Ausente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	T	PAMELA CRISTINA F. NUNES JARDIM	Presente

	S	LÉLIA PEREIRA GALHARDO	Ausente
	T	DANIELA C. M. DE OLIVEIRA NUNES	Presente
	S	NILCEMARA VERONEIS ROSSINI	Ausente
	T	ALINI FERNAND BOLONHEZE	Ausente
	S	DAIANA DE OLIVEIRA	Presente
Secretária Municipal de Educação	T	SANDRA LÉIA GOMES DA SILVA	Presente
	S	JOYCE SECATTO LOPES DA SILVA	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	T	SUELI ROSANA DA SILVA	Ausente
	S	GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA	Ausente
Secretária Municipal de Esporte Juventude	T	JOÃO ROBERTO DA ROCHA	Presente
	S	RENATO BIGOTTO	Ausente
Secretária Municipal de Ob	T	FERNANDO MACHADO	Ausente
Infraestrutura e Desenvolvimento Urba	S	MARCOS SERAFIM TENÓRIO	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	VANESSA CRISTINA VICENTIN	Ausente
	S	CRISLER FORMENTON	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	NILMAR HUMBERTO DONINI	Ausente
	S	CARLA SOARES MADEIRA	Presente
	T	SIRLEI LOPES BARRIENTOS	Presente
	S	DAFINY PEREIRA M. BORTOLOTTI	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam na á de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	LARISSA LANDULFO DOS SANTOS	Presente
	S	LAICE CREMA INDALECIO	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam na á de Assistência Social: Das demais categorias	T	ANA PAULA MODA MARQUE	Presente
	S	ADRIELLE CARDOSO RAMOS	Ausente
Representantes dos usuários :Dos servi de assistência aos idosos	T	OTACILIO RODRIGUES SILV	Ausente
	S	JESUS THOMAZ DA SILVA	Ausente
Representantes dos	T	ALAN RENE AVALCANTI	Ausente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | Jales-SP | (17) 3085-0864 | cmas@jales.sp.gov.br

usuários: De assistência à pessoa c deficiência	S	MICHAEL JONATHAN DE SOUZA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	RAISSARA VICENTE DOS SANTOS	Ausente
	S	BARBARA ANDREA LIMA RIBEIRO	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos programas e projetos de atenção à família	T	SANDRO BERNARDO DA FONSECA	Ausente
	S	RAFAELA CRUZ MEIRA CASTILHOS	Ausente
VISITANTES		NIVEA DA SILVA VENANCIO	Presente
		FLALINE NEVES	Presente

53

54 PAMELLA CRISTINA F. NUNES Pamella C. F. Nunes Gardenia

55 MARIA JOANA SEGNA Maria Joana Segna

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Dispensas

RESULTADO DO PROCESSO ADM: 008/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2025

OBJETO: "Aquisição de cadeiras de escritório, conforme Termo de Referência."

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, e após o devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno, deu como vencedora a empresa: **CONFORTSPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** estabelecida na Rua Mato Grosso, nº. 54, Distrito Industrial III, na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, CEP 14.900-000, **CNPJ (MF) 08.801.285/0001-71**, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados no valor global de **R$ 1.292,00 (um mil, duzentos e noventa e dois reais)**.

Conforme disposto no **Termo de Referência**, os itens deverão ser entregues conforme cláusula 4.2 do Termo de Referência**.**

Jales (SP), em 17 de junho de 2025.

João Eduardo de Lima Carvalho

Superintendente

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA Nº 008/2025

JOÃO EDUARDO DE LIMA CARVALHO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente procedimento na **modalidade DIPENSA 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025** e, considerando assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, inciso II, e Instruções Expedidas. **ADJUDICO** a Empresa: **CONFORTSPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.801.285/0001-71**, com o Valor Total de ***R$ 1.292,00 (um mil, duzentos e noventa e dois reais),*** cujo o objeto da licitação constante: "**Aquisição de cadeiras de escritório, conforme Termo de Referência**".

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales – SP, 17 de junho de 2025.

João Eduardo De Lima Carvalho

Superintendente

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA Nº 008/2025

- **OBJETO: Aquisição de cadeiras de escritório, conforme Termo de Referência.**

JOÃO EDUARDO DE LIMA CARVALHO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente processo na modalidade **DISPENSA Nº 008/2025 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 008/2025**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Desse modo, **HOMOLOGO** a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales (SP), 17 de junho de 2025.

João Eduardo de Lima Carvalho

Superintendente

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa **CONFORTSPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.801.285/0001-71, com sede Rua Mato Grosso, nº. 54, Distrito Industrial III, na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, CEP 14.900-000, sob o valor de **R$ 1.292,00 (um mil, duzentos e noventa e dois reais)** para **aquisição de cadeiras de escritório, conforme Termo de Referência**, por ser dela o menor valor proposto.

Jales-SP, 17 de junho de 2025.

João Eduardo de Lima Carvalho

Superintendente

Julianne Maria Prata Castro

Agente de Contratação

.....